

Contrato de Patrocínio Desportivo

Entre:

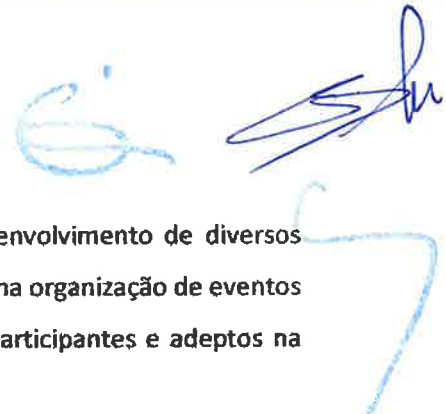
Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos e César Vasconcellos Navio e Ester Gomes da Silva, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante ou Ágora**,

e

Clube Infante de Sagres, com sede social na Rua Professor Augusto Nobre, n.º 391, 4150-119 Porto, pessoa coletiva n.º 501 426 744, neste ato representada por Nestor Rodrigues, Presidente de Direção, e Tiago de Sousa Moreira, Secretário da Direção, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Segundo Outorgante ou Infante Sagres**.

Considerando que:

- A. A **Ágora** tem por fins a programação, organização e produção de atividades Lúdico - Desportivas de iniciativa ou cooperação municipal, que se enquadrem no âmbito do apoio à prática desportiva definido pela Câmara Municipal do Porto, bem como a gestão, manutenção, administração e exploração dos espaços e infraestruturas desportivas municipais.
- B. Constituem, também, atribuições e objetivos da **Ágora**, o estímulo e a divulgação da prática desportiva, em todas as suas modalidades, aliados ao contributo para o desenvolvimento desportivo da cidade do Porto e da sua área metropolitana, através da organização e/ou apoio a eventos e a ações desportivas de prestígio.
- C. O **Clube Infante de Sagres** traduz-se num clube multidesportivo da cidade do Porto, cuja principal atividade assenta na promoção e formação da modalidade de Hóquei em Patins.
- D. A referida entidade desportiva, à semelhança dos anos transatos, pretende realizar os seguintes eventos no Pavilhão Infante Sagres:
 - 21 a 23 de junho: Torneio Internacional de S. João;
 - 06 a 08 de setembro: VIII Torneio Internacional Cidade do Porto;
 - 21 a 22 de setembro: I Torneio Internacional Feminino de Hóquei em Patins
 - 14 e 15 de dezembro: Encontro de Mini-Hóquei;
 - 22 de dezembro: Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal).



- E. O Segundo Outorgante tem sido parceiro da cidade no desenvolvimento de diversos projetos na modalidade, contando com uma larga experiência na organização de eventos neste género, que têm registado um crescente número de participantes e adeptos na Cidade do Porto.
- F. A Ágora reconhece a importância do referido Evento, melhor descrito na Cláusula 1.ª do presente contrato, na dinâmica de promoção do respetivo desporto e na evolução da modalidade, e pretende apoiar a realização do mesmo assumindo as obrigações constantes do presente contrato.
- G. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, todos os apoios e participações financeiras às diversas entidades que integram o sistema desportivo devem ser titulados por contratos de patrocínio desportivo.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a realização e promoção, pelo **Segundo Outorgante**, dos seguintes eventos:

- 21 a 23 de junho: Torneio Internacional de S. João;
- 06 a 08 de setembro: VIII Torneio Internacional Cidade do Porto;
- 21 a 22 de setembro: I Torneio Internacional Feminino de Hóquei em Patins;
- 14 e 15 de dezembro: Encontro de Mini-Hóquei;
- 22 de dezembro: Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal).

tudo no Pavilhão Infante Sagres, de ora em diante designado por **Evento** e nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato - Candidatura.

Cláusula 2.ª

Condições Legais, de Saúde e Segurança Públicas

A realização do Evento pelo **Segundo Outorgante** e a atribuição do patrocínio desportivo pela **Ágora** apenas se verificará se as atividades objeto do presente contrato não estiverem restringidas pelas normas de saúde e segurança pública que, em cada momento, estejam vigentes, designadamente em função de estados de emergência, calamidade e contingência, ou



por quaisquer orientações, determinações ou pareceres das entidades de saúde e segurança competentes.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. No âmbito presente contrato, constituem obrigações da entidade beneficiária:
 - a) Organizar os Eventos “Torneio Internacional de S. João”, “VIII Torneio Internacional Cidade do Porto”, “I Torneio Internacional Feminino de Hóquei em Patins”, “Encontro Mini-Hóquei” e o “Saraú de Patinagem Artística (Gala de Natal)” nos termos melhor descritos no Anexo I ao presente contrato.
 - b) Afetar todo o patrocínio desportivo concedido exclusivamente à execução do Evento desportivo objeto deste contrato.
 - c) Informar de imediato a **Ágora** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato.
 - d) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do presente contrato.
 - e) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social; o **Segundo Outorgante** deve consentir, através da forma prevista na lei, que a **Ágora** aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social.
 - f) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela **Ágora** que respeitem à execução do Evento objeto do presente patrocínio desportivo.
 - g) Devolver o material disponibilizado, previsto na cláusula 4.ª, em momento a definir pela **Ágora**, na mesma condição que foi entregue, sob pena de responsabilização pelos danos causados.
 - h) Responsabilizar-se pelos danos ocorridos nos bens/serviços a disponibilizar nos termos da cláusula 4.ª do presente contrato.
 - i) Garantir a promoção e divulgação da marca **Porto**, através da instalação de material de ativação personalizado, conforme material a ceder pela **Ágora** e nos termos e condições a definir pela mesma.
2. Obriga-se ainda o **Segundo Outorgante**, relativamente ao Evento melhor identificado na Cláusula 1.ª do presente contrato:
 - a) Assumir o pagamento de quaisquer custos relacionados com a organização, realização e promoção do Evento, sem prejuízo daqueles que pelo presente Contrato forem assumidas pela **Ágora**.





- b) Entregar à **Ágora**, até 30 dias após a realização do Evento, que não deverá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2024, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela **Ágora** ao **Segundo Outorgante**.
- c) Colaborar com a **Ágora** na organização de outras atividades de divulgação no âmbito da modalidade em causa.
- d) Incluir em todo o material promocional do Evento o logótipo **Porto.**, bem como referir a parceria em causa nos respetivos planos de meios, mediante prévia aprovação, reduzida a escrito, da **Ágora**.
- e) Enviar antecipadamente à **Ágora** exemplares dos suportes de publicidade a produzir (nomeadamente os demonstrativos do *layout* do Evento), obrigando-se ainda a respeitar as recomendações da **Ágora** relativamente ao tipo de material publicitário e à localização do mesmo, designadamente nos recintos desportivos onde irão decorrer os Eventos, assim como a respeitar as normas do Código Regulamentar do Município do Porto em matéria de publicidade.
- f) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à realização do Evento, sendo que ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento mencionado na Cláusula 1.ª do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, decorrentes da realização deste Evento, quer relativamente a terceiros, quer relativamente aos participantes na prova.
- g) Ser responsável pela segurança de pessoas e bens afetos à organização do Evento, bem como pelas condições de higiene e segurança dos equipamentos que colocar à disposição dos mesmos.
- h) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis.
- i) O **Segundo Outorgante** é totalmente responsável pelas inscrições no Evento a acontecer no período e forma que aquela considerar conveniente.

Cláusula 4.ª

Obrigações da **Ágora**

No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da **Ágora** apoiar a realização do Evento através da comparticipação financeira prevista na cláusula seguinte, e



colaboração na realização do evento, nomeadamente com o seguinte apoio logístico a prestar mediante disponibilidade:

- a) Divulgação sem custos, nos meios de comunicação da Ágora, consoante disponibilidade.

Cláusula 5.ª

Comparticipação financeira e responsabilidades de financiamento

1. Pela execução do objeto do presente contrato de patrocínio desportivo o **Segundo Outorgante** é beneficiário de um patrocínio desportivo por parte da **Ágora** no valor máximo de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
2. Entram para o cômputo do valor máximo referido no número anterior as despesas em que a **Ágora** incorra com o apoio logístico e licenças.
3. O valor referido no número 1 será pago no prazo máximo de 30 dias após entrega das respetivas faturas, que deverão respeitar o seguinte plano de pagamentos:
 - a) 100% após a entrega do relatório a que se refere a alínea b) do n.º 2 da Cláusula 3.ª do presente contrato.
4. O definido no número anterior não obsta a que a **Ágora**, por sua iniciativa e após pedido fundamentado do **Segundo Outorgante**, possa proceder à alteração do plano de pagamentos visando custos operacionais relacionados com o evento e sustentados em comprovativos da execução do contrato, nomeadamente cópias das faturas ou outros documentos comprovativos de realização de despesas relacionadas com o evento.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito unilateral e sem justificação de recusar o pagamento antecipado previsto no número 4 da presente cláusula.
6. As demais responsabilidades com o financiamento do Evento serão identificadas no Anexo I ao presente Contrato.

Cláusula 6.ª


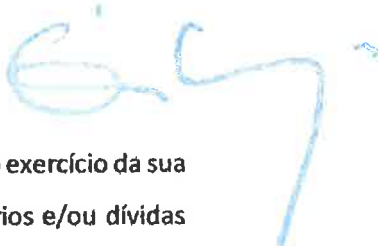
Prazo de Execução

O presente contrato vigorará desde a data da sua assinatura até à entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 3.ª.

Cláusula 7.ª

Entidades associadas

São entidades associadas à realização do Evento as identificadas no Anexo I, não reconhecendo a **Ágora** quaisquer outras.

Cláusula 8.ª

Exclusão de Responsabilidade

1. Quaisquer obrigações assumidas pelo **Segundo Outorgante** decorrentes do exercício da sua atividade, designadamente, com a contratação de financiamentos bancários e/ou dívidas contraídas a terceiros, serão da sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser imputável, seja a que título for, qualquer responsabilidade à **Ágora**.
2. O **Segundo Outorgante** compromete-se a dar conhecimento do estipulado no número anterior às entidades financiadoras e/ou a terceiros com quem decida contratar, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incumprimento desta obrigação.

Cláusula 9.ª

Fiscalização e Controlo

1. O acompanhamento e controlo do presente contrato são feitos pela **Ágora**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.
2. O **Segundo Outorgante** responderá pela incorreta aplicação da verba atribuída no âmbito do presente contrato perante a **Ágora** e as entidades respetivas.
3. O **Segundo Outorgante** deve prestar à **Ágora** todas as informações solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 10.ª

Proteção de dados pessoais

Os outorgantes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável, nomeadamente, ao Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril.

Cláusula 11.ª

Incumprimento

1. O incumprimento culposo do presente contrato por parte do **Segundo Outorgante** confere à **Ágora** o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização do Evento objeto do presente contrato.
2. Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere à **Ágora** o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.

3. Em caso de incumprimento culposo, o **Segundo Outorgante** não poderá beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas, sem prejuízo das disposições do Regulamento da **Ágora** nesta matéria.
4. O incumprimento, injustificado, do prazo definido para apresentação do relatório final do Evento, determina a não concessão e/ou cancelamento de qualquer tipo de apoio financeiro, material ou logístico por parte da **Ágora** ou Município do Porto.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito de, perante a não apresentação do Relatório Final a que, exigir, extra ou judicialmente, a devolução, parcial ou integral, do valor atribuído, para além do **Segundo Outorgante** responder pela responsabilidade civil e criminal que dessa violação possa decorrer.

Cláusula 12.ª

Cessação do contrato

O presente contrato deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o Evento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável ao **Segundo Outorgante**, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização do mesmo;
- c) Quando a **Ágora** exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 13.ª

Resolução do Contrato

1. O Incumprimento não fundamentado das obrigações previstas na Cláusula 3.ª confere à **Ágora** o direito de resolver o presente contrato.
2. Igual direito assistirá à **Ágora** caso se comprove terem sido prestadas, pelo **Segundo Outorgante**, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

Cláusula 14.ª

Aditamento ou Alteração ao Contrato

1. Qualquer intenção de modificação ao Contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.



2. Qualquer modificação ao Contrato terá de ser efetuada por escrito e assinada por sujeitos legais ou estatutariamente habilitados para representar a **Primeira Outorgante** e o **Segundo Outorgante**.

Cláusula 15.ª

Modificação e Extinção do contrato – Condições Especiais

1. Para além das condições gerais de suspensão, modificação e extinção do contrato, as partes declaram-se cientes das circunstâncias e condições em que estão a contratar, assumindo partilhar os riscos de alterações supervenientes, estabelecendo para o efeito as seguintes condições especiais.
2. Como circunstâncias supervenientes que podem afetar a execução do contrato, para além das de saúde pública, reconhecem-se, nomeadamente, as que decorram do cumprimento de poderes públicos em matérias de ordem e segurança pública, controlo orçamental e financeiro.
3. Caso não seja possível realizar as atividades objeto do contrato nas datas, horas e/ou locais designados ou a designar, as partes deverão acordar no seu reagendamento, em condições idênticas às inicialmente previstas.
4. Não sendo possível o acordo ou não sendo possível o reagendamento, as atividades serão canceladas, devendo as partes apresentar entre si propostas de revogação do contrato.
5. No caso previsto no número anterior, a Ágora não poderá ser responsabilizada por quaisquer custos incorridos pelo cocontratante no âmbito das atividades objeto do presente contrato, sem prejuízo das partes acordarem na reafecção do apoio a outra atividade similar.

Cláusula 16.ª

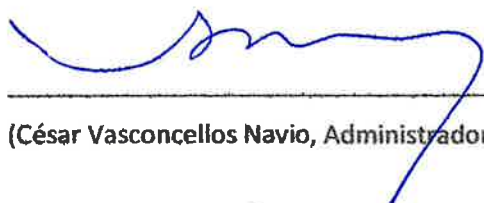
Disposições finais

1. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração da Ágora em 21 de março de 2024.
2. A despesa aprovada é assegurada pelo cabimento n.º 2024/563 e **compromisso n.º 1476/2024**.
3. Em tudo o que se julgar omissa no presente contrato, rege-se o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e o Regulamento de atribuição de patrocínios desportivos da Ágora.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 15 de abril de 2024

Pela Primeira Outorgante,



(César Vasconcellos Navio, Administrador Executivo)

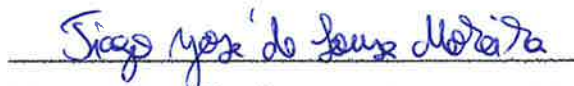


(Ester Gomes da Silva, Administradora Executiva)

Pelo Segundo Outorgante,



(Nestor Rodrigues, Presidente de Direção)



(Tiago de Sousa Moreira, Secretário da Direção)



Modelo de Candidatura

| | | | |
|---------------------|----------|------------------|--|
| Referência Interna: | | Data de receção: | |
| Direção/Serviço: | Desporto | Recebido por: | |

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

1. VIII Torneio Internacional Cidade do Porto 2024
2. Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal)
3. Torneio Internacional de São João (Camadas Jovens)
4. 3ª Edição Encontro Mini – Hóquei (Benjamins e Escolares)
5. I Torneio Internacional Feminino (Exclusivo Femininos) – **EVENTO NOVO**

b. Identificação do proponente:

1. Denominação: Clube Infante de Sagres
2. NIF/NIPC: 501 426 744
3. Morada: Rua professor augusto Nobre, 391, Porto
4. Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]: Nestor Rodrigues

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

1. Torneio Internacional Cidade do Porto 2024

Torneio de Hóquei em Patins de Seniores Masculinos onde, tal como já vem sendo habitual, serão convidadas equipas de Hóquei em Patins conhecidas mundialmente, entre elas uma equipa de renome estrangeira que, mediante a disponibilidade de calendário, marcará certamente presença. O Torneio referente a 2023 contou com um total de 6 equipas presentes.

É atualmente o evento organizado pelo Clube Infante de Sagres, mais antigo e sem interrupções, que conta anualmente com o apoio e colaboração da Ágora. Pretendemos continuar a marcar o arranque da época desportiva com um Torneio com grande visibilidade.

2. Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal)

O Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal) conta com duas edições realizadas. De 2022 para 2023 houve um



Modelo de Candidatura

aumento do número de atletas participantes.

A Gala de Natal é um evento de final de ano da secção da Patinagem Artística e que tem como finalidade levar à comunidade um espetáculo que reúna todos os ensinamentos que as atletas adquiriram ao longo da uma época desportiva.

Para o ano de 2024, o Clube investiu bastante nesta modalidade, contratando uma dupla de treinadores com uma experiência vasta no ramo, nomeadamente na realização e organização de espetáculos específicos da Patinagem Artística. A dupla referida pretende trazer à atividade diária outra energia, outro impacto e acima de tudo uma maior dimensão aos eventos realizado.

A Gala de Natal é essencialmente um espetáculo para famílias e para todas as idades e que tem tido sempre entrada gratuita.

3. Torneio Internacional de São João (Camadas Jovens)

Torneio de Hóquei em Patins para Camadas Jovens e que conta com muitos pergaminhos dentro do Clube Infante de Sagres. Por força dos anos de pandemia não foi possível realizar este evento nos anos de 2020 e 2021. Em 2022, por força dos quadros competitivos, não foi também possível realizar o tão estimado Torneio.

O Torneio de Internacional de São João foi provavelmente o evento de 2023 com maior sucesso realizado pelo Clube Infante de Sagres face à sua dimensão e ao facto de ser transversal a todos os escalões. O ano passado contamos com a participação da Escola de Patinagem, Patinagem Artística (exibições), Escalões de Formação, Seniores Masculinos e Veteranos. Para 2024 ainda pretendemos contar com a inclusão das Seniores Femininas.

Em 2023 o evento realizou-se ao longo de quatro longos dias, tendo inclusive coincidindo com a noite de São João, que contou com um Arraial para a comunidade, recebendo várias bandas e DJ'S. O Torneio recebeu ao longo dos quatro dias mais de mil visitantes e mais de duas centenas de atletas oriundos de diferentes pontos do país e ainda de Espanha.

Além disso é um Torneio que traz ao Clube enorme visibilidade, sendo da vontade de muitos outros Clubes querer participar, como também se revela uma excelente fonte de receita.

A Comissão Organizadora de Eventos estará a cargo da sua organização. O Torneio contará, como habitualmente, com a participação de atletas deste o escalão de Sub9 e até Seniores Masculinos e Femininos e pretendemos que seja realizado pela altura das festas de São João no Porto. Iremos contar com mais de 18 equipas convidadas (3 a 4 por escalão), o que fará com que durante 3 a 4 dias se desloquem novamente ao pavilhão milhares de pessoas.

4. 4.ª Encontro Mini-Hóquei de Hóquei em Patins (Benjamins e Escolares)

Encontro destinado aos atletas que estão ainda a dar os primeiros passos na modalidade. O Mini-Hóquei é uma variante atual do Hóquei em Patins, aplicado aos atletas mais pequenos. É também um espaço de convívio entre atletas dos mais diferentes clubes. A 1ª Edição realizou-se em dezembro de 2021 e foi um sucesso. Repetiu-se a dose em 2022 e em 2023, e voltou a registar-se uma forte adesão ao evento.

Nos primeiros dois anos o Clube tomou a Liberdade de o tornar um torneio aberto – isto é por inscrição. O ano passado o Clube tomou a opção de endereçar convites dedicados a outros clubes e contou com a presença do Famalicense, FC Porto, HC Mealhada e AJ Viana. No total estiveram presentes durante um dia cerca de 100 crianças e realizaram-se aproximadamente 40 jogos.



Modelo de Candidatura

5. 1.º Torneio Internacional Feminino

Para a época desportiva 2023-2024 o Clube Infante de Sagres encetou bastantes esforços e energias para fazer renascer o projeto do Hóquei Feminino e assim conseguiu. Além das muitas atletas femininas que tem nos seus escalões de formação conseguiu novamente fazer renascer o escalão de Seniores Femininos.

Apesar de obrigar o Clube a maior esforço, dedicação e trabalho, tem valido apenar e justifica-se indiscutivelmente marcar o regresso do Hóquei Feminino ao Clube com um evento dedicado exclusivamente ao sexo feminino, que permita aumentar a visibilidade nesta aposta e permita ainda mais cativar atletas do sexo feminino a praticarem a modalidade de Hóquei em Patins.

Em termos organizacionais, o evento será em linhas gerais semelhante ao Torneio Internacional Cidade do Porto, que é realizado habitualmente para o escalão de Seniores Masculinos.

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

1. Torneio Internacional Cidade do Porto 2024

Estando desde já inserido nas grandes agendas desportivas da pré-época, o Torneio Internacional Cidade do Porto é uma iniciativa desportiva que:

- Visa trazer à Cidade do Porto o melhor Hóquei em Patins, abrindo aos amantes deste desporto a possibilidade de assistirem de perto aos grandes jogos desta competição;
- Colocar a Cidade do Porto na rota dos grandes eventos de Hóquei em Patins de classe mundial,
- Trazer ao Clube Infante de Sagres o reconhecimento positivo nesta modalidade.
- Continuar a reforçar a imagem do Clube como um dos dinamizadores de grandes eventos da modalidade, o que reforça a sua posição no seio da própria modalidade.

2. Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal)

O Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal) é um evento familiar, que conta com a realização de duas edições. Considerando o investimento forte na secção, acreditamos que a Gala de Natal de 2024 terá um impacto muito maior das anteriores e uma dimensão capaz de encher o pavilhão.

Numa modalidade que volta a merecer a atenção do Clube, justifica-se continuar a apostar na reedição de um evento que teve um sucesso. Este evento visa trazer ao clube a possibilidade das suas atletas e de outros clubes que queiram participar, mostrarem as suas habilidades e aprendizagens, gerando-se um convívio entre clubes fantástico e cujo espírito natalício é a principal bandeira.

A escolha da época natalícia é propositada pois pretende-se que seja efetivamente um espetáculo de família e para todas as idades.

3. Torneio de São João (Camadas Jovens)

O Torneio de São João é um evento que pretende animar a localidade de Lordelo do Ouro no decorrer das festas de São João. É um evento com história dentro de clube e já contou com a presença de equipas de todo o país. No

decorrer de 3 a 4 dias de evento acredita-se que este evento possa trazer à Cidade do Porto vários atletas de outras cidades do país e até mesmo de países estrangeiros. Como qualquer evento que o Clube organize, ambiciona-se que seja mais uma forma de trazer ao Clube Infante de Sagres o reconhecimento positivo nesta modalidade. Pretendemos contar com a presença de mais de 18 equipas de todo o país, onde se incluem as equipas do Clube Infante de Sagres.

Diz-se que equipa que ganha não mexe e efetivamente a edição de 2023 foi de um enorme sucesso. O impacto que gerou dentro da comunidade do Clube, mas também naqueles que nos visitaram teve muito reflexo naquilo que foi o crescimento que o Clube registou no número de atletas na época desportiva que agora se encontra em curso. Estes eventos – transversais a todo o Clube – são fundamentais na criação de um espírito comum e de união e de uma imagem de marca junto de todos aqueles que diariamente escolha a nossa instituição para praticar desporto.

4. Encontro de Mini-Hóquei (Benjamins e Escolares)

O Mini-Hóquei é uma variante do Hóquei em Patins cada vez mais solicitada pela Federação Portuguesa de Patinagem. Esta variante tem como principal objetivo continuar a cativar os atletas mais novos para a prática da modalidade, já que, nestas faixas etárias não é habitual haver competições oficiais e isso vai tirando motivação aos atletas. O Mini-hóquei permite que os atletas se cruzem com atletas de outros clubes e zonas do país, criando-se um convívio que permite também colocar o nome do Clube Infante de Sagres entre os clubes que mais apostam no desenvolvimento dos atletas de formação.

Antes de lançarmos a edição de 2023, vários atletas e encarregados de educação questionavam a Comissão Organizadora de Eventos se ia haver novamente, à semelhança dos dois anos anteriores, pois é algo que os pequenos atletas anseiam. Dentro do verdadeiro espírito que é o desporto, em que os atletas se divertem, conseguimos misturar a vertente competitiva que, bem sabemos, é da natureza de um atleta.

5. 1.º Torneio Internacional Feminino

Para a época desportiva 2023-2024 o Clube Infante de Sagres encetou bastantes esforços e energias para fazer renascer o projeto do Hóquei Feminino e assim conseguiu. Além das muitas atletas femininas que tem nos seus escalões de formação conseguiu novamente fazer renascer o escalão de Seniores Femininos.

Tal como temos um Torneio de pré-época Masculino, que visa marcar o arranque da temporada, também pretendemos organizar um exclusivamente feminino, pois acreditamos que só de forma isolada o Torneio possa ter o impacto e a visibilidade pretendida, que passa por chamar atletas à modalidade e à prática dos desportos sobre rodas.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

1. Torneio Internacional Cidade do Porto 2024

- A oportunidade de assistir a jogos hóquei em patins, ao nível do melhor do mundo;
- O reconhecimento da Cidade do Porto como acolhedora da prática desportiva.
- Receber na Cidade do Porto a Elite do Hóquei em Patins.
- Reforço dos contatos com os parceiros.
- Exposição das várias marcas patrocinadoras.

- Receitas financeiras com a bilheteira realizada nestes grandes eventos.
- Evento de sessão de abertura da época desportiva do ano desportivo de 2024-2025

2. Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal)

- A oportunidade de assistir a um bonito festival de Patinagem Artística, para todas as famílias e todas as idades.
- O reconhecimento da Cidade do Porto como acolhedora da modalidade de Patinagem Artística.
- Receber na Cidade do Porto várias atletas de diferentes pontos do país.
- A oportunidade de reforçar a imagem do Clube Infante de Sagres na sua nova e reforçada aposta nesta modalidade.
- A oportunidade de praticar a modalidade numa vertente lúdica e sem competição.
- Aumento do número de parceiros e patrocinadores afetos ao Clube.
- Receitas com a realização de atividades de apoio ao evento, como bar, venda de merchandising, entre outros.

3. Torneio de São João (Camaças Jovens)

- O reconhecimento da Cidade do Porto como acolhedora de eventos com notoriedade e que promovem a prática desportiva.
- Receber na Cidade do Porto várias equipas de diferentes pontos do país.
- Aumento da exposição do Clube a nível nacional e possibilidade de cativar mais parceiros e patrocinadores.
- Oportunidade de os atletas conviverem e disputarem jogos com equipas diferentes das que habitualmente costumam jogar ao longo do ano.
- O reconhecimento do Clube Infante de Sagres como um dos clubes que procura criar atividades cativantes para atletas de formação.
- A oportunidade de praticar a modalidade em competição sem a habitual pressão competitiva dos tradicionais campeonatos.
- Receita financeira para o Clube, por força de todas as atividades acessórias, merchandising e outras componentes que se desenvolvem ao longo dos dias do Torneio.

4. Encontro de Mini-Hóquei (Benjamins e Escolares)

- O convívio entre atletas mais jovens.
- A oportunidade de uma competição que se destaca por ter sido a primeira desta natureza na zona Norte do País e que hoje tem recebido réplicas de outros Clube.
- O reconhecimento do Clube Infante de Sagres como um dos clubes que mais aposta no desenvolvimento dos atletas de formação.
- O reconhecimento do Clube Infante de Sagres como um dos clubes que procura criar atividades cativantes para atletas de formação.
- Receita financeira para o Clube, por força de todas as atividades acessórias, merchandising e outras componentes que se desenvolvem ao longo dos dias do Torneio.

5. 1.º Torneio Internacional Feminino

- O reconhecimento da Cidade do Porto como acolhedora de eventos com notoriedade e que promovem a prática desportiva.
- Receber na Cidade do Porto várias equipas de diferentes pontos do país.
- Aumento da exposição do Clube a nível nacional e possibilidade de cativar mais parceiros e patrocinadores.
- Aumentar a visibilidade no desporto feminino especialmente na modalidade do Hóquei Patins



- Receita financeira para o Clube, por força de todas as atividades acessórias, merchandising e outras componentes que se desenvolvem ao longo dos dias do Torneio.

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

1. Torneio Internacional Cidade do Porto 2024

- a) Taxa de organização a pagar à Associação de Patinagem do Porto/Federação de Patinagem de Portugal - valor a definir: € 50,00
- b) Arbitragem: 2 Árbitros internacionais durante três dias, no valor total de € 800,00;
- c) Segurança: 2 elementos da empresa Protek durante três dias, no valor total de € 350,00;
- d) Apoio médico/farmácia: o Serviço contratado - valor a definir (valor estimado em € 120,00)
- e) Trofeus – Oito trofeus do 1.º ao 6.º lugar (valor total estimado de € 450,00);

Organização e Multimédia

- f) Elaboração e impressão de Flyers (no valor total estimado de € 100,00);
- g) T-Shirts e cartões de identificação para Staff, (no valor estimado de € 100,00 Euros);
- h) Impressão de bilhetes, no valor total de € 100,00;
- i) Speaker durante os três dias torneio, no valor total de € 200,00;

Organização do Evento

- j) Contratação de 2 empregadas de limpeza, 5 horas/dia, no valor de € 120,00;
- k) Aluguer de som para o exterior, no valor total de € 450,00;
- l) Tendões e toldos exteriores de apoio ao evento, montagem e desmontagem, com valor a definir (no valor estimado de € 300,00);
- m) Estadias de equipas: € 1.500,00
- n) Alimentação de equipas: € 1.500,00

Total do valor estimado = € 6.140,00

É necessário de um apoio da Ágora no valor de € 5.500,00.

2. Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal)

- a) Speaker para o torneio: € 200,00 estimados

- b) Trofeus e medalhas para todos os participantes: € 400,00
- c) Contratação de 2 empregadas de limpeza, 5 horas: € 80,00
- d) Efeitos de Luzes: € 350,00
- e) Cenário e Acessório: € 600,00
- f) Lanche de Participantes: € 200,00
- g) Prémios de Participação: € 200,00
- h)

Total: € 2.030,00

Neste ano seria necessário de um apoio da Ágora no valor de € 1.800,00.

3. Torneio de São João (Camadas Jovens)

- a) Taxa de organização a pagar à Associação de Patinagem do Porto/Federação de Patinagem de Portugal - valor a definir: € 50,00 estimados
- b) Arbitragem: 6 Árbitros internacionais durante três/quatro dias, no valor total de € 800,00;
- c) Apoio médico/farmácia: o Serviço contratado - valor a definir (valor estimado em 250 Euros)
- d) Prémios desportivos para os atletas (18 a 24 equipas participantes), no total de € 600,00.
- e) Troféus – 18 a 24 Troféus do 1.º ao 4.º lugar (valor total estimado de € 500,00)

Organização multimédia

- f) Elaboração e impressão de Flyers (no valor total estimado de € 100,00 Euros)
- g) T-Shirts e cartões de identificação para Staff, (no valor estimado de € 200,00 Euros;
- h) Speaker durante os três/quatro dias torneio, no valor total de € 300,00 Euros;

Organização do Evento

- i) Contratação de 2 empregadas de limpeza, 5 horas/dia, no valor de € 350,00;
- j) Aluguer de som para o exterior, no valor total de € 500,00;
- k) Tendas e toldos exteriores de apoio ao evento, montagem e desmontagem, com valor a definir (no valor estimado de € 400,00);
- l) Estadias e alimentação das equipas (a definir consoante a necessidade de equipas com dormida). Estima-se o valor de € 5.000,00

Total do valor estimado = € 9.050,00

É necessário de um apoio da Ágora no valor de € 8.500,00.

4. Encontro Mini-Hóquei (Benjamins e Escolares)



- i) Speaker para o torneio: € 200,00 estimados
- j) Apoio médico/farmácia: € 150,00 estimados
- k) Trofeus para os vencedores e medalhas para todos os participantes: € 400,00
- l) Contratação de 2 empregadas de limpeza, 5 horas/dia: € 120,00
- m) Seguro Desportivo para todos os atletas: € 250,00
- n) Alimentação para os participantes: 400,00

Os Custos com a organização do Torneio ficarão no valor aproximado de € 1.520,00.

Neste ano, seria necessário de um apoio da Ágora no valor de € 1.200,00.

5. Torneio Internacional Feminino Hóquei em Patins

- o) Taxa de organização a pagar à Associação de Patinagem do Porto/Federação de Patinagem de Portugal - valor a definir: € 50,00
- p) Arbitragem: 2 Árbitros internacionais durante dois dias, no valor total de € 400,00;
- q) Segurança: 2 elementos da empresa Protek durante dois dias, no valor total de € 120,00;
- r) Apoio médico/farmácia: o Serviço contratado - valor a definir (valor estimado em € 120,00)
- s) Trofeus – Oito trofeus do 1.º ao 4.º lugar (valor total estimado de € 250,00);

Organização e Multimédia

- t) Elaboração e impressão de Flyers (no valor total estimado de € 100,00);
- u) T-Shirts e cartões de identificação para Staff, (no valor estimado de € 100,00 Euros);
- v) Impressão de bilhetes, no valor total de € 100,00;
- w) Speaker durante os três dias torneio, no valor total de € 200,00;

Organização do Evento

- x) Contratação de 2 empregadas de limpeza, 5 horas/dia, no valor de € 120,00;
- y) Estadias de equipas: € 600,00
- z) Alimentação de equipas: € 600,00

Total do valor estimado = € 2.760,00

É necessário de um apoio da Ágora no valor de € 2.000,00.

- g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:**

Todos os eventos listados contam com uma equipa de voluntários na sua organização (denominada de Comissão Organizadora de Eventos – nomeada pela Direção), no entanto para a sua concretização são inúmeros os Custos Associados. Por esse motivo procuramos criar condições para o meio empresarial, no sentido de nos apresentarmos como um parceiro interessante para a divulgação dos produtos ou serviços, ou para reforço do espírito de cidadania. Não deixamos, no entanto, de necessitar também do apoio da edilidade local, dado o elevado interesse que este torneio desperta nos amantes deste desporto e na Cidade do Porto.

O que temos para oferecer:

- Um pavilhão renovado, com boas infraestruturas sociais e uma organização detalhada, dinâmica e presencial;
- Eventos desportivos que cobrem todas as faixas etárias e com jogos de qualidade mundial;
- Um conjunto alargado de voluntários, amantes do desporto e do hóquei em patins em particular, que se irão dedicar à receção e ao acompanhamento das comitivas durante os todos os dias dos torneios.
- Plano de comunicação Digital, maioritariamente nas redes sociais *facebook e Instagram*, mas também no circuito interno onde passam constantemente imagens dos eventos e dos patrocinadores. A título de exemplo página de FB do Clube Infante de Sagres tem atualmente acima de 5100 fãs, mas residindo o benefício adicional na partilha de informação destes 4800 para a sua rede de amigos (prática habitual na nossa comunidade de fãs). Na rede Social *Instagram* temos atualmente 1511 seguidores. Nos últimos dois anos houve um aumento grande nas redes sociais.
- Espaço de comunicação no pavilhão durante o torneio com possibilidade de estender a permanência por período a definir.

- h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:**

Ainda não temos protocolos assumidos com todos os parceiros, mas se tomarmos como exemplo dos anos anteriores, contamos com Ágora, a Junta de freguesia.

- i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:**



j. Calendário e prazo global de execução:

Algumas das datas serão meramente indicativas pois estão dependentes do planeamento anual da Federação de Patinagem de Portugal pois realizam-se na segunda metade do ano civil, ou seja, na época desportiva seguinte.

1. O VI Torneio Internacional Cidade do Porto será realizado nos dias 06 a 08 de setembro de 2024 (A data poderá ser alterada dependendo do planeamento anual da época de 2024/2025 da Federação de Patinagem de Portugal.).
2. O Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal) pretende-se que seja realizado pela altura de natal, mais concretamente no dia 22 de dezembro de 2024.
3. O Torneio de São João (Camadas Jovens) será realizado no fim de semana de 21, 22 e 23 de junho de 2023.
4. O Encontro de Mini Hóquei será realizado no mês de dezembro de 2024, em princípio no fim de semana de 14 e 15 (A data poderá ser alterada dependendo do planeamento anual da época de 2024/2025 da Federação de Patinagem de Portugal.).
5. O I Torneio Internacional Feminino de Hóquei em Patins será realizado no mês de setembro de 2024, em princípio no fim de semana de 21 e 22 (A data poderá ser alterada dependendo do planeamento anual da época de 2024/2025 da Federação de Patinagem de Portugal.).

k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

Todos os bens adquiridos serão pertença do Clube Infante de Sagres

l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

1. O Torneio Internacional Cidade do Porto é, sem dúvida, reconhecido internacionalmente como uma referência da pré-época do Hóquei Patins ao mais alto nível, e traz à Cidade do Porto equipas de referência deste desporto, marcadamente nacional.



Modelo de Candidatura



2. O Sarau de Patinagem Artística (Gala de Natal) é um evento que pretende reforçar a importância da Patinagem Artística dentro do Clube e na comunidade local. Numa modalidade que volta a estar em crescimento dentro da instituição, justifica-se apostar na reedição de um evento que teve um sucesso, ainda que tenha sido um evento piloto.
3. O Torneio de São João (Camadas Jovens) pretende voltar a ter o igual sucesso de 2023, sendo reconhecido como o maior evento do Clube.
4. O Encontro de Mini Hóquei irá para a sua 4ª Edição e se as três primeiras foram um sucesso e contaram com mais de 80 atletas, então acreditamos que a 4ª Edição possa ter ainda mais sucesso, aumentando-se a fama e estatuto junto dos adeptos da modalidade.
5. O 1.º Torneio Internacional Feminino pretende ser um evento anual que vista dar ao desporto feminino o destaque que lhe merece e o reconhecimento e notoriedade que permita um maior crescimento no número de praticantes. É um evento que acreditamos poder reunir muitos clubes e atletas apenas do sexo feminino, durante 3 dias, num só pavilhão. São eventos que começam a aparecer com maior frequência, mas que ainda pecam por ser escassos.

Elementos a instruir o pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- b) Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Certidão permanente [se aplicável];
- e) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 17/01/2024

Assinatura do proponente ou representante legal: